



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 552 1152.

E-mail: cmpracinha@uol.com.br

PORTARIA N.º 010, DE 29 DE JUNHO DE 2005.

SEVERINO CARREIRO DE ALMEIDA FILHO,

Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **ROGÉRIO GOMES DE ANDRADE**, portador do RG n.º 24.403.569-6, ocupante do Emprego de Provimento efetivo de Contador da Câmara Municipal de Pracinha, trinta (30) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2003 a 29 de junho de 2004, que serão gozadas a partir do dia 04 de julho de 2005, da seguinte forma:

- 20 dias de descanso;
- 10 dias na forma de pecúnia.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

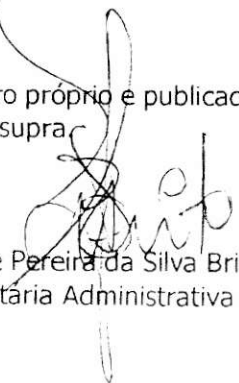
PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 29 de junho de 2005.


Severino Carreiro de Almeida Filho
= Presidente da Câmara =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.


Alcione Pereira da Silva Brito
= Secretária Administrativa =